CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

INDICAÇÃO Nº 178/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a realocação dos comerciantes da Praia de João Fernandes, que precisem desocupar os seus quiosques, para a área localizada na Servidão para a Praia João Fernandes, LOG 005, com a implementação de estrutura semelhante à do canto esquerdo da Praia de Geribá.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de demanda dos referidos comerciantes que temem ser retirados do local que exploram o comércio há muito anos, em razão de decisão da Justiça Federal, com o grave risco de impacto social negativo.

A implementação de estrutura padronizada e que atenda às normas sanitárias, ambientais e de ocupação do solo viabiliza a manutenção dos comerciantes e o atendimento aos turistas. São essas as razões do porquê rogo aos nobres pares pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vereador Autor